



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 29 de Agosto de 2023 • Ano XIV • Nº 1110

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDA0QZHENTLEQ0I2OUVBOE

Leis



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

LEI MUNICIPAL Nº. 469, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, a conceder **Título de Cidadão Baixagrandense ao Senhor DIEGO OITAVEN MARTINS DUARTE NETTO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, sendo possível as suplementações, caso seja necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**